REQUERIMENTO Nº 308/2025
Data: 01 de agosto de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal adote as medidas administrativas para promover cursos e treinamentos específicos de psicólogos para atendimento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Marechal Cândido Rondon, além de avaliar a contratação de mais profissionais, caso entenda necessário.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação para que este autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Administração, Educação e de Saúde, a adotarem as medidas administrativas e legais necessárias para promover cursos, treinamentos e se necessário até mesmo contratar e disponibilizar mais psicólogos para atendimento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Marechal Cândido Rondon.

Justifico este pedido com base na importância de oferecer um atendimento adequado, humanizado e eficaz às crianças com transtorno do espectro autista (TEA), garantindo seus direitos de acesso à saúde, educação e inclusão social. Atualmente, a demanda por esses serviços tem crescido significativamente, e a insuficiência de profissionais especializados compromete a qualidade do atendimento e o desenvolvimento dessas crianças.

O treinamento e a eventual contratação de mais psicólogos permitirá ampliar a capacidade de atendimento, reduzir filas de espera, promover intervenções precoces e melhorar a qualidade de vida dessas crianças e de suas famílias. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das ações de inclusão e de suporte às famílias, alinhando-se às políticas públicas de saúde e educação do nosso município.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA